



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31577 de 04/01/2010

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 3.717/2009-GAB/SEMA/2009 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Número de Publicação: 58009

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

Considerando o disposto no § 4º do artigo 11 da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e o Decreto nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Monte Alegre – PEMA, criado pela Lei Estadual 6.412, de 09 de novembro de 2001, de acordo com as entidades que representam, os seguintes indicados conforme abaixo se descreve:

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

Titular: Keila Sandra Lima Teixeira

Suplente: Manoel Rodrigues Silva Potiguar

b) – da Prefeitura de Monte Alegre;

Titular: Francisco Carlos Carvalho de Lima.

Suplente: Cid José Baia da Silva.

c) – da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/URE 6;

Titular: Milton Renato da Silva Melo.

Suplente: Clenilson Soares Bernades.

d) – da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, escritório local de Monte Alegre;

Titular: Antonio Targino Junior.

Suplente: Egnaldo Gonçalves Garcia.

e) – do Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG;

Titular: Regina Oliveira.

Suplente: Marlia Regina Coelho Ferreira.

II - representantes da sociedade civil:

a) – da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santana – ADESAN;

Titular: Erinaldo Xavier Ribeiro.

Suplente: Evaldo Almeida Ribeiro.

b) – da Associação dos Produtores Rurais do Ererê – APRORE;

Titular: Carlos Ferreira da Silva.

Suplente: Iracélio Luis Machado Lemos.

c) – da Associação Comunitária de Maxirá – ACOMA;

Titular: Manuel Souza Rodrigues.

d) – da Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Maxirazinho – APACM;

Suplente: Antonio Ribeiro.

e) – da Organização Não Governamental Defensores da Amazônia – DEAMA;

Titular: Wanda Pereira de Oliveira.

Suplente: Ivoneide Ferreira da Silva.

f) – da Associação Hortoflorestal de Monte Alegre – HORTOFLORESTAL;

Titular: Itajury Henrique Sena Kishi.

Suplente: Elcenir Sena Kishi.

Art. 2º. O período de mandato dos membros nomeados por esta Portaria obedecerá ao disposto no inciso II do art. 321, da Constituição Estadual.

Art.3º: Esta portaria terá seus efeitos retroativos a contar de 08 de dezembro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 29 de Dezembro de 2009.

ANÍBAL PESSOA PICANÇO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE